



DECRETO Nº 2164 /2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1071/2023, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
ELEMENTO	(3) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
ELEMENTO	(9) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	22.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminadas,

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
ELEMENTO	(7) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL		65.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JULHO DE 2024.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos